

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 13 DE ABRIL DE 2018.**

No dia treze de Abril de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17,45 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vice - Presidente António dos Santos Rodrigues.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que o Sr. Vice-Presidente da Câmara estava atrasado devido a um problema de última hora, e que eventualmente só estaria presente no decurso da reunião.

Felicitou a “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela organização da “8.ª Edição da Companhia Ibero-Americana de Clarinete”:

Felicitou a União de Freguesias de Sobrado e Bairros, Associações e expositores, pela organização da “16ª edição da Prova de Vinhos Verdes e Petiscos de Bairros”.

Deu os parabéns à atleta Adélia Tavares da “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clark’s”, por se ter sagrado campeã nacional de corta-mato longo, na categoria de veteranos.

Informou que esteve presente numa reunião conjunta com os Municípios de Santa Maria da Feira e de Gondomar no âmbito da conclusão da

Variante à EN 222-1. Disse que o trajecto ficou definido, e que estão a ser elaborados os estudos para o seu desenvolvimento.

Quanto ao trajecto, disse que a solução adoptada foi a mais favorável do ponto de vista financeiro, sendo que a solução mais desejada envolvia a construção de um túnel, o que a tornava demasiado cara.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que se realizou uma reunião do “Conselho Municipal de Desporto, Cultura e Juventude”, onde foi discutida a realização da presente edição dos “Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva” e o desfile associativo no dia 25 de Abril. Disse que em função do assunto colocado em discussão na anterior reunião, e que agora foi novamente abordado, e também por força de um parecer jurídico emitido, entendeu aquele concelho, de acordo com proposta que vai trazer à Câmara Municipal, proceder à desagregação do “Conselho Municipal de Desporto, Cultura e Juventude” em dois conselhos municipais: “Conselho Municipal da Juventude” e “Conselho Municipal de Desporto e Cultura”.

Informou da realização de reuniões temáticas com as Bandas de Música e Ranchos Folclóricos do concelho.

Informou também que se reuniu com as Juntas de Freguesia no âmbito do Protocolo a celebrar com a “AFA – Associação de Futebol de Aveiro” e com a “FPF – Federação Portuguesa de Futebol” para a organização do torneio de futebol inter-freguesias, tendo referido que as Juntas de Freguesia manifestaram interesse em participar na iniciativa.

Deu nota que se vai realizar no dia 9 de Maio a 1.^a reunião da “Comissão Consultiva da Revisão do PDM – Plano Director Municipal de Castelo de Paiva”.

Concluiu, informando que no último “CLAS - Conselho Local de Ação Social”, ocorreu a apresentação do projecto “IRIS – Oportunidades” (Incubadora Regional de Inovação Social), financiado pelo “BEI – Banco Europeu de Investimento”. Referiu que se trata de um projecto de

incubação social que no âmbito daquilo que foi o trabalho desenvolvido nos últimos tempos, permitiu que fosse instalado a nível nacional na região da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, e que foi muito bem acolhido pelos nossos parceiros da Rede Social.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que lamentava mais uma vez a realização de reuniões de Câmara à porta fechada, e que também lamentava que não tivesse sido permitida a intervenção de um elemento do público.

Associou-se aos parabéns endereçados às entidades anteriormente referidas.

Solicitou novamente as informações/documentos solicitadas em anteriores reuniões de Câmara.

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara que tomasse em atenção as condições degradantes em que se encontra o Armazém municipal.

Perguntou qual foi o montante total arrecadado pela conta solidária (incêndio de 15 e 16 de Outubro); se o dinheiro tem sido distribuído e como tem sido entregue?

Referiu que a obra de “Requalificação do Parque Urbano do Choupal deveria ter sido concluída em Fevereiro”, mas que já se está em Abril e a obra ainda não está terminada, tendo perguntado a que é que se deve este atraso e se o empreiteiro vai sofrer consequências pelo não cumprimento do contrato?

Perguntou se o inquérito ao desaparecimento de paralelos já está concluído e quais as suas conclusões? Solicitou a consulta do documento.

Perguntou também quando é que vão ser colocadas novas Tílias no Largo do Conde?

Deu nota da necessidade de se proceder à limpeza da “Quinta da Boavista”, tendo perguntado de que é essa responsabilidade?

Informou que enviou um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar a consulta do processo relativo ao procedimento de concessão do Bar do Castelo, nomeadamente, toda a documentação entregue pelos concorrentes.

Perguntou se o Município despendeu verbas para a obra do cais do Castelo, e se sim, quanto?

Informou que foi contactado por empresários instalados no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” que pretendem criar mais postos de trabalho nas suas empresas e no concelho. Disse que esses empresários já contactaram o Sr. Presidente da Câmara no sentido de encontrar soluções para essa pretensão, com o intuito de continuarem a investir no concelho. Pediu um esclarecimento sobre este assunto.

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para solicitar a consulta do plano de actividades desportivas de 2017 e 2018.

Perguntou se o “Projecto Desafios – Concurso de Ideias” será executado no corrente ano?

Associou-se aos parabéns endereçados à atleta Adélia Tavares.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados às entidades anteriormente referidas.

Referiu que a Câmara Municipal continua a não aproveitar eventos como a “16ª edição da Prova de Vinhos Verdes e Petiscos de Bairros”, para promover as iniciativas desenvolvidas pelo Município.

Solicitou o fornecimento de um relatório que mencione as notificações efectuadas pela Câmara Municipal relativas à limpeza de terrenos (ano de 2017), bem como, do número de limpezas efectuadas pela autarquia. Informou que esteve presente na sessão da “Assembleia de Freguesia de Real”, e que lhe custou ver vários munícipes a manifestar a sua indignação pelo estado do saneamento no Loteamento do Vale da Mota, e pelo aumento da taxa de saneamento. Perguntou como é que a Câmara Municipal pretende resolver o problema?

Disse que foi referido que havia um problema que seria resolvido com uma máquina, mas que alguém disse que essa máquina não ia para Real. Pediu o ponto de situação do processo de regularização extraordinária de vínculos precários.

Deu nota que a Câmara Municipal continua a celebrar contratos de prestação de serviços a recibos verdes.

Deu também nota que foi há seis meses que ocorreu o incêndio de 15 e 16 de Outubro. Referiu que sabe que o caminho é longo, mas relembrava que o prazo para a recuperação das casas termina a 30 de Abril.

Enfatizou a falta de segurança (falta de protecção nas bermas) que se verifica em algumas estradas nacionais, decorrente do corte de árvores queimadas no incêndio de 15 e 16 de Outubro. Apelou para que dentro das possibilidades da Câmara Municipal se resolvesse o problema, porque acontecendo alguma coisa a responsabilidade também é do Município.

Sobre o “Conselho Municipal de Desporto, Cultura e Juventude”, disse que estes órgãos existem para dar contributos importantes para a realização de projectos, e como tal, que deveria reunir mais vezes e trazer mais pessoas ao debate.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a legislação prevê a constituição do “Conselho Municipal da Juventude”, quem faz parte, competências, direitos e deveres. Explicou que independentemente de existir a obrigatoriedade de separação dos dois conselhos, assumiu o compromisso de continuar a chamar os representantes da Juventude para participar no “Conselho Municipal de Desporto e Cultura”, porque acha que podem dar contributos válidos.

Sobre a conta solidária, esclareceu que a transferência do valor arrecadado com o programa da “RTP – Rádio e Televisão de Portugal” apenas ocorreu no dia 4 de Abril. Disse que a gestão da conta é efectuada pela Rede Social (Centro Social de Real), de acordo com um Regulamento aprovado para o efeito, e que vai ser apresentado ao “CLAS - Conselho Local de Acção Social” um relatório exaustivo do dinheiro recolhido e da forma como foi distribuído.

Quanto ao processo de regularização extraordinária de vínculos precários, referiu que já foi formalizado o júri dos diversos procedimentos, e que agora se está na fase de apresentação de candidaturas por parte dos eventuais candidatos (prazo de 10 dias úteis).

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os serviços municipais estão a fazer a recolha da informação/documentos solicitada pelos Vereadores do PSD.

Confirmou que o prazo para a reconstrução das casas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro termina a 30 de Abril. Disse que foi efectuado um levantamento de todas as situações que podem ser enquadradas, tendo dado os parabéns aos funcionários municipais e aos técnicos da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” pelo trabalho realizado neste âmbito.

Informou que os serviços municipais estão a concluir a elaboração da candidatura relativa à intervenção nos penedos de S. Domingos.

Sobre a questão relativa à máquina para Real, respondeu que irá para lá, como vai para todas as Juntas de Freguesia.

Informou que a Câmara Municipal vai apresentar duas candidaturas no âmbito do “PROVERE – Programa de Valorização Económica e de Recursos Endógenos”, no montante de 300.000,00, para investimento junto à “Ponte das Travessas” e na envolvência do Santo Adrião.

Disse que a situação relativa ao saneamento no Loteamento do Vale da Mota o preocupa muito, e está a ser tratada com carácter de urgência em conjunto com a “SIMDOURO”.

Quanto à execução do “Projecto Desafios – Concurso de Ideias”, respondeu que têm esse compromisso de o executar.

Informou que conhece o interesse dos empresários instalados no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” em expandir as suas empresas. Referiu que os serviços municipais estão a trabalhar numa solução técnica suportada por fundos comunitários (Programa SI2E) que viabilize os anseios dos empresários sem, no entanto, criar ilusões.

Em relação ao cais do Castelo, respondeu que a Câmara Municipal não gastou um centímo na sua requalificação.

Sobre o processo de concessão de bar do Castelo, esclareceu que ninguém do executivo em permanência teve acesso aos documentos. Disse que logo que o procedimento esteja concluído, o processo será presente

a reunião de Câmara e poderá ai ser consultado pelos Senhores Vereadores do PSD.

Relativamente à limpeza da “Quinta da Boavista”, respondeu que o responsável é o usufrutuário.

Deu nota que já foram colocadas algumas Tílias no Largo do Conde, e que continuam a trabalhar neste processo.

Quanto ao processo de inquérito relativo ao desaparecimento de paralelos, disse que a empresa é a responsável pelo sucedido, e terá de os devolver ao Município, ou o correspondente ao seu valor.

Esclareceu que a obra de “Requalificação do Parque Urbano do Choupal” está atrasada em função do tempo muito chuvoso. Disse que quem fiscaliza a obra tem de facultar todas as informações a quem detém o respectivo pelouro, e que em face disso se apliquem as normas em vigor mediante prévia audição do empreiteiro.

Referiu que a obra está em curso, para satisfação de muita gente, e que espera que esteja concluída a curto prazo, depois de um percurso sinuoso que incluiu uma participação da parte do Vereador José Rocha à “CNE – Comissão Nacional de Eleições”.

Concluiu, referindo que o processo administrativo relativo à obra a executar no Armazém Municipal está concluído, e que espera que os trabalhos se iniciem a curto prazo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a queixa do PSD não teve a ver com a obra em si, mas com o aproveitamento do PS em relação a uma obra municipal.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o país esteve em seca extrema até meados do mês de Março, pelo que não lhe parecia que a chuva fosse o problema do atraso da obra. Referiu que também tem o anseio de ver a obra concluída o quanto antes.

Em relação ao processo de inquérito relativo ao desaparecimento de paralelos, perguntou se pertenciam à Câmara Municipal ou a um particular?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os paralelos pertencem à Câmara Municipal.

Quanto à obra de “Requalificação do Parque Urbano do Choupal”, reiterou que choveu muito durante o mês de Março, e que os serviços municipais estão a acompanhar as obrigações contratuais do empreiteiro.

Concluiu, referindo que teve gosto em ter feito a cerimónia pública de apresentação da obra.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Abril de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.081.000,94 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – ESTRADA MUNICIPAL VISTA ALEGRE/SERRADELO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.

Os serviços informaram de que a adjudicação da empreitada acima identificada, foi comunicada à firma Edilages, SA., tendo aquela já apresentado os documentos de habilitação, propondo a notificação aos restantes concorrentes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar os restantes concorrentes, conforme o previsto no nº.1, do artº.85º, do CCP., bem como aprovar a respectiva minuta de contrato.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 34/2018. HUGO DE SOUSA ALBERGARIA E CASTRO.

O proprietário do lote nº.1, do loteamento titulado pelo alvará nº.4/2001, solicitou alteração à área de implantação e área de construção.

Os serviços informaram de que a pretensão respeita os condicionalismos regulamentares, propondo o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as alterações ao lote nº.1, a que corresponde o alvará de loteamento nº.4/2001.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPÇÃO DE SOBRADO.

Cabe à Fábrica em título, a organização das tradicionais marchas sanguininas, consubstanciadas no desfile de quatro cortejos, correspondendo aos lugares de Vale da Rua, Gração, Fonte e Frutuária.

Como ajuda aos encargos inerentes à compra das indumentárias e outras despesas, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 13.000,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de treze mil euros, ao abrigo do previsto no nº.2, do artigo 5º. do RMAS, conjugado com a alínea u), nº.1, do artº.33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

6.2 – FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA.

Nos termos do protocolo de cooperação existente entre o Município e esta Fundação, para atribuição de bolsa de estudo ao ensino superior, foi proposta a atribuição de subsídio no valor de 250 euros, ao aluno da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto que obtenha a mais alta classificação no conjunto das cadeiras de anatomia.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de duzentos e cinquenta euros, ao abrigo do previsto na alínea u), nº.1, do artº.33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7. – BAIRROS SOCIAIS.

7.1 – PAGAMENTO DE RENDAS EM PRESTAÇÕES.

Os serviços informaram o seguinte:

“Somos a informar que o arrendatário da casa n.º 28 do Bairro Social de Corvite (Adriano José Magalhães Vieira da Silva) se encontra a residir numa casa arrendada no lugar da Mó – Real da qual paga uma renda mensal no valor de 240,00 €, em virtude da casa que lhe foi atribuída no Bairro Social de Corvite se encontrar inabitável.

Mais se informa que o mesmo tem o pagamento da renda da casa n.º 28 do Bairro de Corvite em atraso de Janeiro de 2009 até à presente data, com alguns pagamentos efetuados pelo meio. O valor total em dívida é de 5.120,22 € (cinco mil, cento e vinte euros e vinte e dois cêntimos).

O arrendatário apresentou nesta Câmara Municipal um requerimento a solicitar o pagamento daquele valor em prestações mensais de 50,00 €, a iniciar no mês anterior ao da entrada na referida habitação, depois daquela ser objeto de restauro. Para tal compromete-se a pagar aquele valor para abater à dívida acrescido da renda de cada mês.

Atualmente, a renda mensal é de 8,07 € (oito euros e sete cêntimos).

Não havendo nada a obstar a esta situação, propomos que o pedido seja deferido nas condições propostas.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o pagamento, em prestações mensais de 50 euros.

8. – REVISOR OFICIAL DE CONTAS. ADJUDICAÇÃO.

Os serviços informaram de que no seguimento da decisão de abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços à certificação legal de contas, por consulta a três entidades, apenas duas apresentaram proposta, nos seguintes termos:

Orde m	Concorrentes	NIF	Valor da propos- ta

b
 Fls. 46
 1.
 Jili
 on

			s/ IVA
1º	Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC	502584548	25.884,00€
2º	Adriano Torres da Silva	189139200	25.893,00€

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a empresa que ganhou o concurso de forma legítima já trabalha na Câmara Municipal. Disse que não podia votar contra, porque a empresa venceu o concurso, mas que não ia votar a favor por entender que a mesma poderia ter feito mais no caso da Tesouraria.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Santos e Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar as duas propostas, conforme o nº4, do artº.124º. do CCP, e adjudicar a aquisição de serviços, ao concorrente Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, pelo valor de vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro euros), sem IVA.

9. – PROTOCOLOS.

9.1 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E AFA.

Presente minuta de protocolo entre o Município, Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro, que tem por objeto a cooperação entre os três outorgantes, destinada à definição de formas de colaboração institucional, com vista à organização de actividades recreativas e de lazer no âmbito do desporto, em especial na prática de futebol. O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para dizer que era bom reavivar uma actividade desportiva que lhe trazia boas memórias. Referiu que a iniciativa deveria ser alargada a outras modalidades desportivas, e que também se deveria alargar a outros escalões etários.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o protocolo de colaboração.

9.2 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.

Presente minuta de protocolo de colaboração, visando regular os termos e condições de natureza operacional a promover entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP. e este Município, no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros nº.11-A/2018, de 7 de Fevereiro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o protocolo de colaboração.

10. – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Os serviços informaram o seguinte: “No seguimento da minha informação de 20 de Março, que se anexa, relativa ao assunto em título, foi remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Política do PSD de Castelo de Paiva o relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2017, para que sobre ele se pronunciasse no prazo de 10 dias, nos termos do previsto no artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

No dia 3 de Abril, via e-mail que se anexa, o Exmo. Sr. Presidente da Comissão Política do PSD de Castelo de Paiva pronunciou-se sobre o conteúdo do relatório nos termos que a seguir se transcrevem:

“Tendo em conta o solicitado o PSD de Castelo de Paiva tem a referir o seguinte:

Reitera o incumprimento parcial do Direito de Oposição, consagrado por lei, nomeadamente nos seguintes artigos:

Artigo 4.º - Direito à informação - apesar de várias vezes solicitado o PSD de Castelo de Paiva nunca recebeu diretamente da Câmara de Castelo de Paiva a informação regular sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Apesar de várias vezes solicitado, os Vereadores do PSD não receberam informação solicitada sobre diversos pontos.

Artigo 5º- Direito à consulta prévia: não foi cumprido direito à consulta prévia sobre as propostas do PSD de Castelo de Paiva no orçamento e plano de atividade para o ano de 2018.

Artigo 6.º - Direito de participação – Durante o ano de 2017, o Partido Social Democrata, apenas foi convidado pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para as comemorações do 43º aniversário do 25 de Abril de 1974, tendo sido privado de exercer o seu direito de participação nos demais atos e atividades oficiais.

Artigo 8.º - Direito de depor – apesar de várias vezes solicitado o executivo municipal não forneceu ao PSD de Castelo de Paiva a listagem das comissões constituídas pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e os seus representantes, de modo a que o PSD de Castelo de Paiva pudesse exercer o seu direito de exercer o seu direito de depor e indicar livremente os seus representantes.

Damos nota que, desde as eleições autárquicas realizadas a 01 de Outubro de 2017 o PSD é representado na Câmara Municipal por 3 Vereadores e na Assembleia Municipal por 8 eleitos, pelo que o documento deve ser corrigido.

Deste modo, julgamos que o Direito de Oposição consagrado por lei, não se encontra ainda totalmente cumprido, pelo que reiteramos que se tomem as necessárias diligências para que a lei possa ser cumprida na sua totalidade.”

Feita a correcção ao relatório no que concerne ao número de eleitos do PSD na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, proponho que nos termos do previsto na alínea yy), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de Setembro, o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara para aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório.

11. – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS.

Relativamente à instalação de esplanadas em espaço do domínio público, durante a época de Verão, foi proposto o seguinte:

- Que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço para uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas;
- Qualquer introdução de alterações na pavimentação dos espaços públicos ocupados, mesmo que temporários, nomeadamente, estrados, quando o desnível ou condições do pavimento o exigir ou recomendar, devem ter as características adequadas ao local e carecem de prévia autorização dos serviços da Câmara Municipal;

- Que a Câmara Municipal delibere autorizar a redução em 50% das taxas de ocupação de via pública para a colocação de esplanadas, previstas no nosso regulamento de taxas, durante o presente ano;

Sempre que se justifique a necessidade de utilização desse espaço público para actividades promovidas pela Câmara Municipal, ficam os proprietários das esplanadas obrigados à sua remoção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. – FINANÇAS LOCAIS.

12.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017.

Para além da prestação de contas, faz parte o relatório de execução anual do plano do saneamento financeiro até 31 de Dezembro de 2017, que é um documento integrante da prestação de contas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota positiva aos documentos de prestação de contas de 2017, em função dos compromissos que a Câmara Municipal tem de honrar.

Informou que a receita total arrecadada foi de 10.800.000,00, verificando-se um peso significativo das receitas correntes, nomeadamente, as receitas provenientes do Orçamento de Estado, e por outro lado, um peso significativo das receitas provenientes de fundos comunitários e de empréstimos de médio e longo prazo nas receitas de capital.

Em relação à despesa, informou que a despesa corrente se cifrou em cerca de 9.090.000,00, enquanto a despesa de capital totalizou o montante de cerca de 3.593.000,00, em função do forte investimento decor-

rente do aproveitamento dos fundos comunitários (variação de 700.000,00 em relação a 2016).

Salientou a recuperação por parte da Câmara Municipal da capacidade de endividamento a médio e longo prazo em cerca de 2.000.000,00; a fixação do PMP – Prazo Médio de Pagamento em 66 dias, em linha com o que se tem verificado nos últimos anos; a diminuição do valor total da dívida em 1.400.000,00; amortização de empréstimos também no montante de 1.400.000,00; RLE - Resultado Líquido do Exercício de 1.162.000,00; redução do endividamento de médio e longo prazo em cerca de 1.000.000,00; firmados compromissos de investimento no montante de 1.900.000,00; ligeiro aumento da despesa com pessoal, resultante do fim da aplicação da redução remuneratória; investimento nas medidas de apoio social (cheque-farmácia, 26.000,00; incentivo à Natalidade, 57.541,00; transporte solidário, cerca de 27.000,00; rendas apoiadas, 5.400,00; loja social e bens alimentares, 7.700,00; bolsas escolares, 8.700,00; manuais escolares, 39.000,00; fruta escolar, 10.200,00; lanche escolar, 11.800,00); atribuição de subsídios às Associações desportivas e culturais no valor de 171.100,00; pagamento do montante de 181.000,00 resultante de decisões judiciais (“SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco” e “Edipaiva”).

Deu nota que o relatório de execução do “PSF – Plano de Saneamento Financeiro” demonstra o cumprimento das metas a que o executivo em permanência se propôs e previstas na Lei, o que origina a que a Câmara Municipal já não esteja obrigada a elaborar os relatórios de acompanhamento de execução daquele plano por força do cumprimento do previsto no artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a propósito dos relatórios de acompanhamento do “PSF- Plano de Saneamento Financeiro”, os Vereadores do PSD já tinham dito que esses documentos valiam muito pouco, e que sendo assim, a boa notícia era que a Câmara Municipal vai ter de deixar de pagar 6.200,00 pela elaboração de cada um dos relatórios.

Referiu que a Câmara Municipal continua a viver um cenário de dificuldade face às parcias receitas próprias, comprovado pelos relatórios mais recentes que deram nota da falta de liquidez ao nível da tesouraria que originou a contratação do empréstimo a curto prazo, pelo que esta situação deverá ser atenuada com a tomada de outras medidas.

Sobre a diminuição da dívida, disse que efectivamente tem vindo a diminuir, mas porque assim tem de ser, ou seja, em resultado da liquidação dos empréstimos de médio e longo prazo.

Referiu que a diferença entre um bom ou mau gestor tem a ver com o que se faz com o dinheiro que sobra, sendo favorável a que essa margem seja aplicada em medidas de âmbito social, e como tal, os Vereadores do PSD nunca foram contra aos investimento efectuado nesta área.

Comparando as prestações de contas do ano de 2016 e 2017, deu nota dos seguintes aspectos: saldo orçamental global continua negativo (pior em 2017 do que em 2016); PMP – Prazo Médio de Pagamento de 64 dias, em 2016, e de 66 dias em 2017; endividamento, dívida em 2016 situava-se em 1,18 vezes da média da receita corrente líquida, e em 2017 situava-se em 1,28 vezes da média da receita corrente líquida.

Deu nota que em todos os “Relatórios de Gestão” (2016 e 2017) é referido que com a aplicação do procedimento de controle interno foi possível detectar procedimentos que evidenciaram práticas de procedimentos incorrectos na Tesouraria. Disse que não sabia se seria correcto que no de 2017 fosse escrita a expressão “em montantes não materiais”.

Salientou o quadro difícil das contas da Câmara Municipal, ainda mais em 2018, porque vai ter início a amortização dos últimos empréstimos que foram contratados. Disse que os números melhoraram em alguns aspectos, mas outros não, conforme exemplificou anteriormente.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que achava redutora a forma como a Vereadora Vanessa Pereira abordou as boas notícias inscritas no Relatório de Gestão, nomeadamente, a questão relativa à não obrigatoriedade de elaboração de relatórios de acompan-

nhamento da execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro, em função do cumprimento dos respectivos indicadores.

Sobre a redução da dívida, disse que obedece ao plano estabelecido. Disse que ser bom gestor foi o que o Sr. Presidente da Câmara demonstrou ser, ou seja, face às dificuldades encontradas em termos de endividamento, definiu a elaboração de um “PSF – Plano de Saneamento Financeiro” que permitiu que nestes 8 anos se reduzisse a dívida do Município para menos de metade.

Em relação ao saldo orçamental global, referiu que o mesmo corresponde à diferença entre as receitas e as despesas efectivas, excluindo o serviço da dívida, e que o saldo positivo tem vindo a diminuir por força da contratação dos últimos dois empréstimos de médio e longo prazo.

Salientou o facto de a Câmara Municipal ter uma capacidade de endividamento de 2.000.000,00, e que apesar de ter contratado dois empréstimos de médio e longo prazo no valor de cerca de 600.000,00, conseguiu reduzir substancialmente o serviço de dívida.

Enunciou os aspectos que na sua opinião fazem das contas de 2017 boas contas: redução efectiva e gradual da dívida; cumprimento do PMP – Prazo Médio de Pagamento; aumento do investimento verificado em 2017, conciliando o cumprimento dos compromissos com terceiros e o investimento na área social.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o quadro de dificuldades que referiu foi em consonância com o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara.

Disse que também deu nota da redução progressiva da dívida, que teria sido maior se não tivessem sido contratados dois empréstimos de médio e longo prazo.

Reiterou o que tinha dito anteriormente relativamente aos relatórios de acompanhamento da execução do “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”.

Concluiu, manifestando a sua preocupação com o facto de o saldo orçamental global ter sido negativo nos últimos três exercícios económicos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a sua explicação relativa à regra do equilíbrio orçamental não tinha sido completa, ou seja, se a Câmara Municipal tem uma amortização média de empréstimos de 1.500.000,00, e espera conseguir inverter este saldo negativo no próximo ano, mas que era manifestamente impossível nos últimos 8 anos ter um saldo positivo.

A Vereadora Vanessa Pereira reiterou o que disse anteriormente sobre a questão relativa ao saldo orçamental.

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou empate, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Paula de Melo Alves, e os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, tendo o Presidente da Câmara exercido o voto de qualidade, para aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Tomaram conhecimento do relatório anual de execução do plano de saneamento financeiro.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

12.2 – RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2017.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, republicado pela Lei 99/2015 de 2 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do LCPA aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 15 daquele diploma, “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:
a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de

dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;

Considerando que a informação remetida a reunião de câmara de 26.01.2018 apesar de correta não cumpre os requisitos dispostos na Lei supramencionada, uma vez que foi retirada da aplicação a relação dos encargos assumidos e não pagos, (compromissos faturados), quando deveria ter sido retirada a relação dos compromissos assumidos e não pagos. Assim sendo solícito a alteração da informação prestada pelos serviços da DGFPD pela declaração em anexo.

Junto se anexa para ser presente ao executivo Municipal e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, listagem mencionada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12.3 – RETIFICAÇÃO DOS RESUMOS DIÁRIOS DE TESOURARIA (SALDOS INICIAIS – ACERTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS).

Os serviços informaram o seguinte:

“Em anexo remete-se para conhecimento e aprovação do órgão executivo municipal aquando da prestação de contas a retificação dos saldos finais de tesouraria.

Esta retificação surge após informação por escrito da tesoureira (termo de contagem de 29.12.2017), sobre valor total de 44,89€ remanescente em caixa no final do ano 2017.

Foram também retificados nos trabalhos decorrentes do fecho ano – prestação de contas, os saldos em operações de tesouraria no valor total de 44,76€, referentes a saldos em contas de devedores e credores de operações não orçamentais (24.2.1) e estado e outros entes públicos, (26.8.5.2), conforme documentos em anexo.

Resultante destas retificações no valor de 89,65€, o valor das disponibilidades a 29.12.2017 alterou passando a ser de 678.798,23€, sendo que o valor de 44,89€ resulta num acréscimo de valor em numerário no caixa, e o valor de 44,76€ resulta da transferência de dotações não orçamentais para dotações orçamentais.

Em consequência deverá ser considerado em todos os resumos diários de Tesouraria presentes em reunião de câmara até esta data o valor acrescido das disponibilidades em 89,65€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12.4 – RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2017.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, republicado pela Lei 99/2015 de 2 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do LCDA aprovada pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 15 daquele diploma, “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:
b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Considerando que a informação remetida a reunião de câmara de 26.01.2018 apesar de correta não cumpre os requisitos dispostos na Lei atendendo que a declaração deve ser assinada pelo Presidente de Câmara, com base na informação dos serviços, solicito a alteração da informação prestada pelos serviços da DGFPD pela declaração em anexo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 1^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita (receita); 1^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita (despesa); 2^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 3^a. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 1^a. alteração ao plano de actividades municipal; 2^a. alteração ao plano de actividades municipal; 1^a. alteração ao plano plurianual de investimentos; 2^a. alteração ao plano plurianual de investimento.

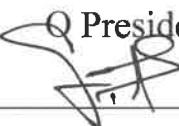
PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.


Presidente,


Os Vereadores,

José Luís de Sousa - Presidente

Silveira.

Mário Lobo de Almeida

Hipólito.



